



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº10/2025/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

30 de janeiro de 2025

Edital de Eleição para Coordenação do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente

O Colegiado do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital para a eleição do Coordenador do curso no IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, conforme disposto na Portaria nº 13/2019 - MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS e na Resolução CONSUP nº 033/2014.

1. Da Vaga

1.1. Uma vaga para o cargo de Coordenador do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente.

2. Do Período e Local para Inscrição dos Candidatos

2.1. As inscrições estarão abertas de **31/01/2025 a 04/02/2025**.

2.2. Os interessados deverão preencher o formulário de inscrição disponível no seguinte link: <https://forms.gle/yE2Rh6cyJKzoyq1CA>.

3. Dos Requisitos para Candidatura

3.1. Poderão se candidatar ao cargo de Coordenador do curso os docentes que atendam aos seguintes critérios, conforme Portaria nº 13/2019 - MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS:

- I. Ser docente efetivo do quadro permanente de servidores, em regime de Dedicção Exclusiva (DE);
- II. Ter ministrado aulas no curso em pelo menos um dos dois últimos semestres letivos, incluindo o atual.

3.2. As inscrições serão efetivadas mediante o preenchimento do formulário indicado no item 2.2 deste edital.

3.3. Caso apenas um candidato valide sua inscrição, não haverá votação, sendo este automaticamente eleito.

3.4. Caso não haja inscrições, caberá à Diretoria de Ensino (DEN) designar o Coordenador, após consulta ao Colegiado do curso.

4. Da Homologação das Inscrições

4.1. A homologação das inscrições será realizada pela Comissão Eleitoral e publicada até o dia **05 de**

fevereiro de 2025 na página do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.

4.2. Eventuais impugnações poderão ser submetidas à Comissão Eleitoral no prazo de **24 horas** após a publicação, por meio do preenchimento do formulário a seguir: <https://forms.gle/94ywBzzdN8Y1C5QZA>.

5. Dia, Horário e Local de Votação

5.1. O processo de eleição para Coordenação do Curso Técnico em Segurança do Trabalho acontecerá no dia **11 de fevereiro de 2025**, das 7h00min às 17h00min, de forma on-line, através do preenchimento do formulário a seguir: <https://forms.gle/qV1d6MT16ppvzfAE6>

5.2. Na página de votação aparecerá os nomes dos candidatos à Coordenação por ordem alfabética, assim como a opção de nulo.

5.3. Cada eleitor, seja discente, docente ou técnico administrativo, deverá efetuar seu voto apenas uma vez. Votos duplicados serão anulados.

5.4. Cada eleitor terá a possibilidade de selecionar apenas uma das opções indicadas na página de votação.

5.5. O eleitor que não acessar o link de votação, ou aquele que acessar e não efetuar a seleção de qualquer uma das opções será apurada como "VOTO BRANCO".

5.6. Os votos apurados como Brancos e Nulos, não terão validade.

5.7. O Colegiado, ao analisar os relatórios de votação e apuração dos votos, deverá confrontar a quantidade de votos com a quantidade de aptos a votar.

6. Dos Eleitores

6.1. Conforme a Portaria nº 13/2019 - MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS, o coordenador será eleito por voto direto, considerando os seguintes segmentos:

- Docentes efetivos;
- Técnicos administrativos efetivos (TAEs);
- Discentes devidamente matriculados.

6.2. O peso dos votos será distribuído da seguinte forma:

- **Segmento discente:** 50% dos votos válidos;
- **Segmentos docente e técnico administrativo:** 50% dos votos válidos, conjuntamente.

6.3. Caberá ao Colegiado do curso elaborar listas com os eleitores aptos de cada segmento.

6.4. O cálculo percentual de votos válidos de cada segmento será proporcional à totalidade de eleitores aptos ao voto.

6.5. Terão direito a voto:

I. Docentes efetivos que lecionaram no curso em pelo menos um dos dois últimos semestres letivos, incluindo o atual;

II. Técnicos administrativos efetivos que possuam vínculo direto com o curso, conforme definido pelo Colegiado.

7. Da Apuração e Totalização dos Votos

7.1. Será considerado eleito o candidato com a maioria dos votos válidos.

7.2. Em caso de empate, será eleito o candidato com maior tempo de atuação no curso. Persistindo o empate, assumirá o candidato de maior idade.

8. Da Homologação dos Resultados

8.1. O resultado preliminar será publicado pela Comissão Eleitoral no dia **12 de fevereiro de 2025** na página do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.

8.2. O resultado final será homologado pela Comissão Eleitoral e publicado a partir do dia **14 de fevereiro de 2025**.

9. Disposições Gerais

9.1. Os membros da Comissão Eleitoral foram designados pelo Colegiado do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente.

9.2. No dia da eleição, as atividades acadêmicas do curso seguirão normalmente.

9.3. Os prazos para recursos sobre inscrições e resultados preliminares serão de **24 horas**, conforme o cronograma do edital, e deverão ser enviados por meio do preenchimento do formulário a seguir: <https://forms.gle/94ywBzsdN8Y1C5QZA>.

9.4. Casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, com apoio do Colegiado do curso, se necessário.

9.5. O mandato do coordenador será de **2 anos**, com possibilidade de reeleição por uma vez, conforme a Portaria nº 13/2019 - MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS.

9.6. O coordenador poderá ser destituído por descumprimento de suas atribuições, conforme a Resolução CONSUP nº 033/2014.

10. Cronograma:

Período de inscrições	31/01 a 04/02/2025
Homologação das inscrições	05/02/2025
Prazo para recursos das inscrições	06/02/2025
Resultados dos Recursos das Inscrições	07/02/2025
Realização do processo de votação	11/02/2025
Divulgação do resultado preliminar	12/02/2025
Prazo para recursos associados à divulgação do resultado preliminar	13/02/2025
Homologação do resultado final	a partir de 14/02/2025

Larissa Sales Martins Baquião

Representante dos docentes

João Paulo Marques

Representante dos TAEs

Daniel da Silva

Representante dos discentes

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ**, em 30/01/2025 15:30:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 520987

Código de Autenticação: b03a99a1cb



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais